

Participação em Assembleias de Acionistas

Em cumprimento à Instrução Normativa número 44, da Secretaria de Previdência Complementar, a VALIA informa sua atuação nas assembleias de empresas nas quais possui participação acionária. Com isto, além de atender a legislação, a Fundação cumpre mais uma vez o seu compromisso de informar, com total transparência, suas atividades aos participantes. O Conselho de Curadores definiu que a VALIA se fará representar em Assembleias de Acionistas de companhias abertas nas quais tenha participação, caso uma das seguintes condições seja satisfeita:

I. companhias nas quais a VALIA participa do bloco de controle;

II. companhias nas quais a participação da VALIA é igual ou superior a 10% do total de ações com direito a voto;

III. companhias nas quais a participação da VALIA é equivalente a no mínimo 5% do total dos recursos garantidores de suas reservas técnicas.

BRF FOODS (1º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
BRF Foods	4,82	4,82	8,04 (*)	Vinícios Daniel C. Fogliarini	Advogado	AGO/E	31/03/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
a) Examinar e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2009, e deliberar sobre a destinação do resultado;	Não houve deliberação por falta de quórum.	As demonstrações financeiras se encontram adequadas à prática contábil, não tendo sido identificado qualquer fato relevante.
b) Ratificar a distribuição de remuneração aos acionistas, conforme deliberada pelo Conselho de Administração;		A distribuição está em linha com a política de remuneração aos acionistas e com a legislação.
c) Ratificar a eleição de membro do Conselho realizada na RCA de 17/12/09;		A Valia desconhece qualquer fato que impeça a nomeação do mesmo.
d) Eleger o Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria;		A Valia desconhece qualquer fato que impeça a nomeação dos mesmos.
e) Fixar a remuneração global dos administradores e do Conselho Fiscal;		A política de remuneração da companhia está em linha com a prática de mercado não havendo qualquer questionamento.
f) Ratificar o aumento de capital referente à homologação da subscrição pública da opção de distribuição do lote suplementar, exercido pelo Banco UBS Pactual, em 20/08/09;		O aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração se deu dentro do limite de capital autorizado no Estatuto Social não havendo qualquer questionamento em relação ao mesmo.
g) Aprovar o Plano de Remuneração baseado em Ações e o Regulamento das opções para os executivos da BRF – Brasil Foods S/A, com ações de emissão da BRF;		O Acordo de Associação firmado entre a Sadia e Perdigão previa a implementação do Regulamento das Opções para os executivos das companhias, não havendo qualquer questionamento em relação a mesma.
h) Aprovar o Plano de Remuneração baseado em Ações e o Regulamento das opções para os executivos da Sadia S/A com ações de emissão da BRF – Brasil Foods S/A em observância ao Acordo de Associação e ao Plano de Opções Sadia;		
i) Aprovar o desdobramento das Ações da Companhia na proporção de 100%, com a emissão de 1 nova ação para cada uma existente e aprovar a mudança da proporção do programa de ADRs, equiparando os ADRs para a mesma base proporcional, de forma que cada uma ação corresponderá a 1 ADR;		A proposta de desdobramento visa reposicionar o preço das ações e dos ADR's da Companhia com foco no aumento de liquidez.
j) Ratificar a escolha da empresa KPMG Auditores Independentes nomeados por este Conselho de Administração, para a elaboração dos Laudos de Avaliação contábil das empresas Avipal Nordeste S/A e HFF Participações S/A, respectivamente;		A KPMG Auditores Independentes possui expertise neste tipo de prestação de serviço, sendo considerada uma das quatro maiores empresas de auditoria do país.
l) Aprovar os Laudos de Avaliações e os Protocolos e Justificações de Incorporação;	Os laudos foram elaborados dentro das normas contábeis não havendo questionamento em relação aos mesmos.	
m) Aprovar as incorporações das empresas Avipal Nordeste S/A e HFF Participações S/A pela BRF – Brasil Foods S/A com a consequente extinção das sociedades incorporadas;	A incorporação faz parte da segunda fase da reestruturação societária e de negócios envolvendo a Perdigão e as empresas Avipal Nordeste S/A e HFF Participações, com objetivo de auferir ganhos com as sinergias existentes entre as companhias.	
n) Ratificar os jornais oficiais de publicação da Companhia – Diário Oficial de Santa Catarina, Diário Catarinense e o Valor Econômico.	Os veículos de comunicação possuem cobertura regional e nacional não havendo qualquer questionamento contrário.	

(*) Base: março/10

VALE (1º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
Vale	0,61	0,43	11,81 (*)	Consuelo Betzold	Advogada	AGE	22/01/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
a) Ratificar a nomeação de membro suplente do Conselho de Administração feita na reunião do colégio em 17.09.2009, nos termos do §10 do art. 11 do Estatuto Social;	Todos os itens foram aprovados	Não é do conhecimento da Valia qualquer fato que impeça a aprovação da indicação.
b) Nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, aprovar os Protocolos e Justificações das Incorporações da Sociedade de Mineração Estrela de Apolo S.A. ("Estrela de Apolo") e da Mineração Vale Corumbá S.A. ("Vale Corumbá"), subsidiárias integrais da Vale;		Em virtude das sinergias operacionais o processo de incorporação da Estrela de Apolo e da Vale Corumbá se justificam.
c) Ratificar a nomeação da Domingues e Pinho Contadores, empresa especializada contratada para proceder à avaliação das empresas a serem incorporadas;		A Valia não possui qualquer questionamento e desconhece qualquer fato que impeça a escolha desta empresa,
d) Aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela empresa especializada;		Os laudos foram elaborados em consonância com as normas contábeis não havendo ressalvas.
e) Aprovar a incorporação, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações, da Estrela de Apolo e da Vale Corumbá, pela Vale.		A incorporação teve como objetivo enxugar a estrutura societária e aproveitar os ganhos de sinergias existentes.

(*) Base março/10

BR MALL (2º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
BRMALLS	4,74	4,74	2,01 (*)	Lana Belfort	Advogada	AGO/E	30/04/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.	Todos os itens foram aprovados	As demonstrações financeiras se encontram adequadas à prática contábil, não tendo sido identificado qualquer fato relevante.
II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2009 e a distribuição de dividendos.		A proposta está em linha com a política de dividendos da empresa.
III - Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.		Não é do conhecimento qualquer fato que impeça a aprovação das indicações.
IV - Fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2010.		A Valia se absteve por desconhecer a proposta da Administração.

(*) Base: maio/10

VALE (2º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
Vale	0%	0,20%	9,31 (*)	Consuelo Betzold	Advogada	AGO/E	27/04/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
I - Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.	Todos os itens foram aprovados	As demonstrações financeiras se encontram adequadas à prática contábil, não tendo sido identificado qualquer fato relevante.
II - Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2009, e a consequente aprovação do Orçamento de Capital da Vale.		A proposta está em linha com o planejamento estratégico e com a política de dividendos da empresa.
III - Eleição dos membros do Conselho Fiscal.		Não é do conhecimento qualquer fato que impeça a aprovação das indicações.
IV - Fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal.		A proposta está em linha com a política de remuneração da companhia.
V - Proposta de aumento do capital social, mediante a capitalização de reservas, sem emissão de ações, e a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social.		O aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração se deu dentro do limite de capital autorizado no Estatuto Social não havendo qualquer questionamento em relação ao mesmo.
VII - Eleição de membro efetivo do Conselho de Administração, em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Francisco Augusto da Costa e Silva.		Em função da não instalação da Assembleia a Valia não se manifestou em relação a este item

(*) Base: maio/10

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
Vale	0%	0,20%	9,31 (*)	Consuelo Betzold	Advogada	AGO/E	19/05/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
I deliberar sobre proposta de aumento do capital social, mediante a capitalização de reservas, sem emissão de ações, e a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social;	Todos os itens foram aprovados	A proposta de aumento de capital aprovada pelo Conselho de Administração se deu dentro do limite de capital autorizado no Estatuto Social, não havendo qualquer questionamento em relação ao mesmo.

(*) Base: maio/10

GTD (2º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
GTD Participações	6,07	5,87	0,01 (*)	Lana Belfort	Advogada	AGO/E	30/04/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.	Todos os itens foram aprovados	As demonstrações financeiras se encontram adequadas à prática contábil, não tendo sido identificado qualquer fato relevante.
II - Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.		A proposta está em linha com o planejamento estratégico e com a política de dividendos da empresa.
III - Eleição dos membros do Conselho de Administração e de seus respectivos suplentes.		Não é do conhecimento qualquer fato que impeça a aprovação das indicações. A Valia indicou o Sr. Eustáquio Lott como suplente.
IV - Fixação da remuneração anual global dos administradores.		A proposta está em linha com a política de remuneração da companhia.
V - Aprovar a alteração de jornal para publicações legais da Companhia.		Abster

(*) Base: maio/10

BM&F (2º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
BM&F	0,2	0,2	0,40 (*)	Lana Belort	Advogado	AGO/E	20/04/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
I - Tomar as contas dos administradores, examinar, votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009.	Todos os itens foram aprovados	Não foram identificados fatos que possam vir a influenciar no resultado da Companhia.
II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/09 e sobre a distribuição de dividendos.		A proposta está em linha com a política de dividendos da Companhia.
III - Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2010.		A proposta está em linha com a política de remuneração da Companhia.
IV - Aprovar a aquisição pela BM&F/BOVESPA de ações de emissão do CME Group, Inc. ("CME"), nos termos da Proposta da Administração disponibilizada aos acionistas nesta data.		Em virtude das sinergias operacionais e tecnológicas e da expansão e internacionalização da bolsa brasileira, entendemos que a aquisição das ações do CME Group se justifica.

(*) Base: maio/10

DASA (2º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
DASA	5,0%	5,00%	1,39 (*)	Maria Cortezzi	Advogado	AGO/E	28/04/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa	
I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2009.	Aprovar	Não foram identificados fatos que contrário para a aprovação do mesmo.	
II - Apreciar as propostas de orçamento de capital para o exercício de 2010 e de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/09, bem como ratificar a aprovação pelo Conselho de Administração referente ao pagamento de juros sobre o c		A proposta está em linha com o planejamento estratégico e com o Estatuto da Companhia.	
III - Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, compreendendo o Conselho de Administração e Diretoria;		Aprovar	A política de remuneração da companhia está em linha com a prática de mercado e com o previsto no Estatuto da Companhia não havendo qualquer questionamento.
IV - Deliberar sobre a proposta da Administração para alteração do Estatuto Social da Companhia, especificamente, dos Artigos 11 (depósito de documentos por Acionistas previamente à realização de assembleia geral) e 48 (alteração de jornal para publicação)		Abster	A alteração possui previsão normativa, conforme parágrafo 1º do artigo 5º da Instrução CVM 481/2009 não havendo restrição para aprovação. Adicionalmente, a proposta de alteração do veículo de comunicação também não apresenta restrição.
V - Se aprovada a matéria descrita na alínea (a) do item II acima, deliberar acerca da consolidação do Estatuto Social da Companhia com as alterações aprovadas.		Aprovar	Este item está condicionado à aprovação do item anterior e não houve restrição para aprovação da proposta anterior.

(*) Base: maio/10

BR MALLS (3º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
BRMALLS	4,74	4,74	2,17 (*)	Lana Belfort	Advogada	AGO/E	23/09/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
I - eleição para preenchimento de 3 (três) cargos vagos de membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia, os quais terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o exercício social a ser encerrado em 31/12/11, juntamente	Todos os itens foram aprovados	Não é do conhecimento qualquer fato que impeça a aprovação das indicações.
II - desdobramento das ações de emissão da Companhia, de modo que cada 1 (uma) atual ação seja desdobrada em 2 (duas) ações, sem modificação do valor do capital social.		O desdobramento tem como objetivo atrair número ainda maior de investidores e estimular a negociação de ações de emissão da companhia.
III - aumento de capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, com a finalidade de capitalizar parte do saldo das reservas de lucros.		A proposta visa dar cumprimento à legislação.
IV - alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir (a) os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia; (b) o desdobramento de ações, caso a deliberação constante do item (ii) ac		Esta proposta visa refletir a deliberação anterior.
V - aumento do limite do capital autorizado e a correspondente alteração da redação do caput do artigo 6º do Estatuto Social da companhia.		Esta proposta está em linha com a legislação.
VI - criação de uma reserva estatutária com a finalidade de garantir recursos para investimentos, com a consequente alteração da redação do parágrafo segundo do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia.		A proposta está em linha com a legislação.

(*) Base: agosto/10

DASA (4º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
DASA	5,0%	5,00%	1,39 (*)	Rafael Guarilha P. de Freitas	Advogado	AGE	23/12/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
I - apreciação e aprovação da proposta de incorporação, pela Companhia ("Incorporação"), das ações de emissão da MD1 Diagnósticos S.A ("Incorporada"), com a consequente conversão da Incorporada em subsidiária integral da Companhia;	Todos os itens foram aprovados	Não houve deliberação por falta de quórum.
II - apreciação e aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da MD1 Diagnósticos S.A", de 7 de dezembro de 2010 ("Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações");		Não houve deliberação por falta de quórum.
III - apreciação e ratificação da indicação da Plural Capital Consultoria e Assessoria Ltda. ("Plural"), como empresa especializada responsável pela avaliação do valor das ações de emissão da Incorporada a serem incorporadas ao patrimônio da Companhia, be		Não houve deliberação por falta de quórum.
IV - apreciação e aprovação do Laudo Econômico;		Não houve deliberação por falta de quórum.
V - apreciação e aprovação do aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 1.832.043.519,75, mediante a emissão de 82.191.275 ações ordinárias, que serão subscritas e integralizadas com as ações de emissão da Incorporada;		Não houve deliberação por falta de quórum.
VI - apreciação e aprovação da alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo Capital Social, e sua consolidação;		Não houve deliberação por falta de quórum.
VII - a aprovação de plano de opção de compra de ações para administradores e empregados da Companhia, nos termos da proposta da administração;		Não houve deliberação por falta de quórum.
VIII - autorização para que os administradores da Companhia adotem todas as providências necessárias visando a formalizar a Incorporação de Ações e o Plano de Opção de Compra, inclusive perante as repartições públicas competentes; e		Não houve deliberação por falta de quórum.
IX - Eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, em substituição a membros que renunciaram, nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.		Não houve deliberação por falta de quórum.

(*) Base: agosto/10

BR MALLS (4º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
BRMALLS	3,2	3,2	2,17 (*)	Maria Cortezzi	Advogada	AGE	09/12/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
I - Em conformidade com o disposto no artigo 256 da Lei nº 6.404/76, aprovar a aquisição, pela Ecisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. ("Ecisa Engenharia"), subsidiária da Companhia, de ações representativas de 50,01% do capital social da Cima Empree	Todos os itens foram aprovados	Esta aquisição consolida sua presença no Rio de Janeiro, trazendo sinergias para seu portfólio
II - autorizar a prática de todos os atos necessários à implementação da deliberação constante do item (i) acima.		Este item visa autorizar a implementação do item anterior.

(*) Base: agosto/10